



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL N.º 309, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio da Diretoria de Políticas de Acesso da Pró-Reitoria de Ensino, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 5 de novembro de 2012 e no Edital SESu n.º 32, de 27 de outubro de 2015, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para ingresso no segundo semestre de 2018, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2017.
2. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico:
<http://sisu.mec.gov.br/>
3. Os estudantes interessados em concorrer a uma das **880 vagas** disponibilizadas pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu, que estão resumidas nas tabelas abaixo:

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1

Endereço: Av. Major Fernando Valle, 2013, Bairro: São Miguel, Bragança Paulista/SP

CEP: 12903-000

Telefone: (11) 4035-8110

<http://bra.ifsp.edu.br/>

CÂMPUS CAMPINAS

Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1

Endereço: Av. Comendador Aladino Selmi, s/n. - Bairro Amarais

CEP 13069-901 Campinas, SP

Telefone: (19) 3746-6128 - Das 10h às 22h

<https://cmp.ifsp.edu.br/>

CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO

Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L 1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1

Endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280 - Abernécia

CEP: 12.460-000

Telefone: (12) 3668-9632

<https://www.ifspcjio.edu.br/portal>

CÂMPUS GUARULHOS

Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*)	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Automação Industrial (*)	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1

(*) Cursos possuem aulas aos sábados nos 1ºs e 2ºs semestres.

Endereço: Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, SP

CEP: 07115-000

Telefone: 2304-4250 / 2304-4251 / 2304-4252

<http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>

JACAREÍ

Curso	CÂMPUS Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Licenciatura em Pedagogia	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1

Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida 200, Jardim América, Jacareí, SP.

CEP: 12322-030

Telefone: (12) 2128-5200

<http://jcr.ifsp.edu.br/>

CÂMPUS SÃO CARLOS

Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Tecnologia em Manutenção de Aeronaves	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Processos Gerenciais	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1

Endereço: Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, Jardim Guanabara- São Carlos - SP

CEP 13565-820

Telefone: (16) 3351-9458/ (16)3351-9607/(16) 3351-9608

E-mail: cps.scl@ifsp.edu.br

<http://www.ifspsaocarlos.edu.br/portal/>

CÂMPUS SÃO PAULO

Curso	Duração semestres	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Tecnologia em Automação Industrial	6	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Análise de sistemas	6	noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	6	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gestão de Turismo	6	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gestão de Turismo	6	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Matemática	8	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Sistemas Elétricos	6	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	10	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Física	10	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Geografia	8	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1

OBSERVAÇÕES: cursos de bacharelado poderão ofertar aulas no período noturno e/ou aos sábados de manhã, todos cursos poderão ofertar aulas aos sábados de manhã

Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - CEP 01109-010 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2763-7535

<https://spo.ifsp.edu.br/>

4. O Termo de Adesão – 2ª edição de 2018 – completo, disponibilizado na página eletrônica *www.ifsp.edu.br*, na aba “Processo Seletivo” na área “Cursos superiores”, apresenta as seguintes informações:

4.1 - Os cursos e turnos, bem como os respectivos semestres de ingresso e número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;

4.2 - As políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;

4.3 - Os pesos e as notas mínimas estabelecidas pela Instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

4.4 - Os documentos necessários e procedimentos para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive para aqueles que deverão comprovar os requisitos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012;

4.5 - Os estudantes que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos, expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

5. Das inscrições:

5.1- As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço eletrônico *http://sisu.mec.gov.br*, nas datas divulgadas pelo Sisu;

5.2 - Somente poderão se inscrever, no processo seletivo do Sisu - 2º semestre de 2018, os estudantes que participaram da edição do Enem referente ao ano de 2017;

5.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelo Sisu.

6. Da chamada:

6.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico *http://sisu.mec.gov.br/*.

6.2 As vagas eventualmente remanescentes ao final da 1ª chamada do processo seletivo do Sisu, referente à segunda edição de 2018, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6.3 Para constar da lista de espera de que trata o item 6.2, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 6.1.

7. Da manifestação de interesse para constar na lista de espera do Sisu:

7.1 - No período a ser divulgado pelo Sisu no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, o candidato não selecionado pelo Sisu, mas interessado em vaga remanescente deverá manifestar seu interesse por meio do sistema (Sisu/MEC);

7.2 - O candidato somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente a sua primeira opção;

7.3 - Não poderá participar da lista de espera o candidato que tenha sido selecionado para o curso correspondente a sua primeira opção de vaga na(s) chamada(s) do processo seletivo, referida(s) no item 6 (seis) deste edital;

7.4 - A manifestação acima assegura, tão somente, a permanência na lista de espera do Sisu do 2º semestre de 2018.

8. Das matrículas nos câmpus do IFSP:

8.1 - As matrículas ocorrerão conforme cronograma a ser divulgado pelo Sisu, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

8.2 - A matrícula será realizada no câmpus ofertante do curso, nos endereços listados no item 3 deste edital.

8.3 - A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de procuração, desde que atenda ao definido no Termo de Adesão.

8.4 - Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para matrículas vinculadas à Lei nº 12.711/2012, sob pena de, quando selecionado, perder o direito à vaga, caso não apresente a documentação pertinente.

9. Das disposições finais

9.1 - É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento nos respectivos câmpus e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2 - É de responsabilidade do candidato acompanhar por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e da página eletrônica da Instituição, no endereço www.ifsp.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 2/2018.

9.3 - A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2018 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.

9.4 - A inscrição do estudante no processo seletivo Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, bem como dos editais divulgados pela SESu, e das informações constantes no **Termo de Adesão - 2ª edição de 2018** do IFSP.

9.5 - O estudante selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)
EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor